



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121

Concede licença ao servidor OSWALDO FERNANDES ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor OSWALDO FERNANDES ROCHA, lotado no SERAUPA-SERVIÇO AUTARQUICO DE PAVIMENTAÇÃO, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular nos termos do Processo nº 020/93, com consonância às disposições do artigo 105 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 01.05.93 à 01.05.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Abril de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO


Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 | 05 | 19 93
DE N.º 5.994

UMUARAMA: 05 | 05 | 19 93


DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO